



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 059/2026

A vereadora **FERLA BORGES PEREIRA** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE CONCLUIR A OBRA DAS CASAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO NO SETOR BURITIS.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A longa espera pela conclusão da obra, deixa diversas famílias em situação de expectativa e vulnerabilidade social. A moradia é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, e sua efetivação é essencial para promover dignidade, segurança e inclusão social.

A conclusão dessas unidades habitacionais representa não apenas o cumprimento de um compromisso assumido pelo poder público, mas também uma medida de justiça social, que permitirá às famílias beneficiadas o acesso a um lar adequado e seguro.

Diante disso, é urgente que o Poder Executivo adote as providências necessárias para concluir as obras, garantindo que os moradores beneficiados possam usufruir plenamente do programa habitacional.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Ferla Borges
Vereadora – MDB